7

D E C R E T O

Aposenta o Funcionário AMÉLIO DI FRANCESCO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acôrdo com o processo nº 519, desta Prefeitura, resolve aposentar, de conformidade com o art. 242º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Erechim, o Tesoureiro, Padrão 10, desta Prefeitura, AMÉLIO DI FRANCESCO, com proventos integrais na fazão anual de Cr$ 139.650,00 (Cento e trinta e nove mil seiscentos e cinqüenta) cruzeiros.

Prefeitura Municipal de Erechim, 13 de Abril de 1 959.

CARLOS IRINEU PIETA
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

ANTÔNIO VASCONCELLOS E SOUZA
Diretor do Exp. e Pessoal